



# PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

OFICIO GP. CMS Nº 027/2025.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

AO: Exmº Sr. Prefeito do Município de Sairé-PE.

DD: GILDO PONTES DE ARRUDA.

Gabinete do Presidente da Câmara de Sairé-PE, em 10 de junho de 2025.

## REF: COMUNICAÇÃO FAZ:

Com os nossos cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente expediente para comunicar a V. Excia., a aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 004/2025**, de autoria do **VEREADOR – FERNANDO CABRAL DE ARRUDA**, que dispõe sobre **INCLUSÃO DO EVENTO “CAVEIRAS 100 LIMITES” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 01ª Ordinária em 20-05-2025 e em 2ª votação no 27-05-2025.

Sem outro assunto para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
Fernando Cabral de Arruda

Presidente da Câmara Sairé.

*Recebido em 30/06/2025*

*Marcelo Araújo dos Santos*

**O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!**